

RESOLUÇÃO 158/2023 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 22 de março de 2023.

Aprova a alteração do turno do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do câmpus Cidade de Goiás do IFG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões exaradas na 81ª Reunião, realizada em 21 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do turno, de matutino para noturno, do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, cuja autorização de funcionamento se deu por meio da Resolução nº 43, de 6 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 22/03/2023 12:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388507

Código de Autenticação: e4ea2dbc3e

